



Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Pinhalzinho
Direção do Foro

PORTARIA Nº 015/2008

O Juiz de Direito Marcelo Volpato de Souza, Diretor do Foro da Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei:

I -- Considerando estar definido para o dia 18/08/2008 o desligamento geral dos sistemas de telefonia e informática para fins de transporte e reinstalação dos equipamentos, bem como demais procedimentos necessários às novas instalações do Fórum desta Comarca;

II -- Considerando a necessidade de organização dos processos nas novas instalações para otimização do trabalho;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 014/2008 e **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos processuais no período de **18/08/2008 a 29/08/2008**, sem prejuízo nas audiências anteriormente designadas, as quais serão realizadas na sala de audiência do **prédio novo**.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo telefone nº (48)8404-8438.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, Conselho Gestor da Intranet, Subseção da OAB, Autoridades Policiais e imprensa local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pinhalzinho(SC), 17 de agosto de 2008.


Marcelo Volpato de Souza
Juiz de Direito e Diretor do Foro